

REGULAMENTOS

PANLAB
Laboratórios de Roteiro e Montagem do Panorama

PANLAB
XIII Laboratório de Roteiro do Panorama

1. Do Laboratório de Roteiro do Panorama

1.1 O XIII Laboratório de Roteiro do Panorama é uma realização da Coisa de Cinema, produtora cultural sediada em Salvador e que, desde 1995, realiza projetos diversos ligados à arte cinematográfica.

1.2 O objetivo do laboratório é promover um intercâmbio entre roteiristas e diretores das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e profissionais qualificados e experientes que atuarão como consultores individuais para os projetos selecionados no sentido de aprimorar a escrita dos roteiros e concepção geral do projeto.

1.3 O XIII Laboratório de Roteiro do Panorama acontece no formato virtual entre os dias 02 e 09 de abril de 2025.

1.4 O Laboratório de Roteiro do Panorama é exclusivamente voltado a projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com 50% das vagas reservadas aos projetos da Bahia.

1.5 Poderão participar projetos de curta e longa-metragem de ficção (live action, animação) ou híbridos.

1.6 Para projetos adaptados de obras literárias, é obrigatória a apresentação de autorização dos autores, exceto para obras em domínio público.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site panorama.coisadecinema.com.br até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2025.

2.2 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto.

2.3 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$20,00 reais para curtas e R\$40,00 reais para longas. O pagamento deverá ser feito para o

Pix: coisadecinemaproducao@gmail.com . Anexe o comprovante ao formulário de inscrição.

2.4 Para participar do processo de seleção, o candidato deverá preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, o *Anexo I - Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem*, devidamente preenchido e assinado.

2.5 Para participar do processo de seleção, os representantes devem preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, o *Anexo II – Termo de Compromisso*, devidamente preenchido e assinado.

2.6 O projeto deverá ser enviado, em PDF único, para o email formacao.panoramacoisadecinema@gmail.com, e apresentar a seguinte estrutura:

- a. Logline (02 a 03 linhas);
- b. Sinopse longa (até 600 palavras);
- c. Argumento (até 5.000 palavras);
- d. Ao menos 1 (uma) e no máximo 3 (três) cenas desenvolvidas em forma de roteiro audiovisual e 1 (um) parágrafo para cada cena apresentada que justifique as razões para escolha desta(s) cena(s).
- e. Proposta criativa, visual e sonora, da direção para o projeto (até 1.000 palavras);
- f. Bio Filmografia da direção e currículo resumido do roteirista;
- g. Carta de motivação da direção (até 400 palavras, informando claramente o estágio de desenvolvimento do projeto e o seu envolvimento com ele);
- h. Moodboard ou referências audiovisuais;
- i. Perfil da Empresa Produtora e dos Co-produtores, se houver;
- j. Plano de financiamento. Caso o filme possua algum recurso já

captado, o valor mencionado deverá ser comprovado através da documentação pertinente a cada caso.

k. Caso o filme seja uma adaptação de outra obra, deverá ser apresentada autorização para a adaptação por parte dos detentores dos direitos sobre as obras originais.

l. Links de até dois trabalhos anteriores do diretor (a);

OBS: Todas as páginas do projeto deverão estar numeradas e identificadas com o título do projeto. No assunto do email colocar o nome do projeto e a que laboratório está se candidatando, se roteiro ou montagem.

3. Da seleção

3.1 Ao todo, serão selecionados até dez (10) projetos, entre curtas e longas;

3.2 A seleção será feita por Cláudio Marques e Marília Hughes, roteiristas, cineastas e coordenadores do Panorama.

3.3 A seleção será comunicada por e-mail.

3.4 Todos os dados dos projetos não selecionados serão permanentemente excluídos do armazenamento do PANLAB.

3.5 Os projetos selecionados deverão pagar uma taxa de participação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para curtas e R\$ 80,00 (oitenta reais) para longas através do Pix: coisadecinemaproducao@gmail.com

3.6 Uma vez selecionados, os responsáveis pelo projeto deverão enviar, imediatamente após o recebimento do email de seleção, roteiro completo, devidamente formatado, e comprovante de pagamento da taxa de participação para o email formacao.panoramacoisadecinema@gmail.com

As consultorias acontecem com base no roteiro enviado.

4. Da dinâmica de realização

4.1. Há dois momentos em grupo, um de apresentação e outro, ao final, para avaliação da experiência. As consultorias serão individuais, por projeto, e devem contar com a presença do roteirista e diretor de cada proposta. O produtor também é convidado a participar das consultorias. Os proponentes de cada projeto terão um encontro com cada consultor. É indispensável que os participantes estejam presentes nos encontros em grupo.

4.2. As consultorias serão online, entre os dias 02 e 09 de abril, e terão 01 hora de duração para curtas e 02 horas de duração para longas. Nesse encontro, os participantes terão contato com a visão de cada um dos consultores sobre o seu projeto.

4.3. Ao final do laboratório, todos os realizadores que participaram das consultorias receberão um certificado de participação.

5. Contrapartidas

5.1. Como contrapartida pela participação na 13ª edição do PANLAB de Roteiro, os selecionados se comprometem oficialmente a inserir, nos créditos iniciais do filme: "Este projeto participou do XIII PANLAB de Roteiro", acompanhada da logomarca do PANLAB. Esta cartela deverá ser incluída nos créditos iniciais do filme e deverá constar em todas as cópias com tempo mínimo de tela de 02 segundos;

5.2. Os consultores do Laboratório deverão ser mencionados nos créditos finais do filme;

5.3. Em caso de premiação, os apoiadores que oferecem a premiação do laboratório deverão ter suas logomarcas divulgadas nos créditos finais do filme, assim como em todo o material promocional de divulgação do projeto;

6. Termo de aceitação

6.1 O envio de projetos ao XIII PANLAB de Roteiro implica na aceitação completa deste regulamento.

PANLAB
VIII Laboratório de Montagem do Panorama

1. Do Laboratório de Montagem do Panorama

1.1 O VIII Laboratório de Montagem do Panorama é uma realização da Coisa de Cinema, produtora cultural sediada em Salvador e que, desde 1995, realiza projetos diversos ligados à arte cinematográfica.

1.2 O objetivo do laboratório é oferecer aos diretores e montadores dos filmes selecionados, entre curtas e longas, uma consultoria de montagem a partir de um corte estruturado da obra comentada pelo consultor convidado no sentido de aprimorar o trabalho de montagem.

1.3 O VIII Laboratório de Montagem do Panorama acontece no formato presencial entre os dias 02 e 09 de abril de 2025.

1.4 O VIII Laboratório de Montagem do Panorama é voltado a filmes de todo o Brasil. Pelo menos uma vaga é reservada a um projeto da Bahia.

1.5 Poderão participar projetos de curta e longa-metragem de qualquer gênero e que estejam em fase de montagem, desde que já possuam um corte estruturado e ainda não estejam finalizados, não possuam CPB (Certificado de Produto Brasileiro) e não tenham estreado em festivais e/ou circuito comercial de exibição.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site panorama.coisadecinema.com.br até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2025.

2.2 Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos, sendo que apenas um poderá ser selecionado.

2.3 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$20,00 reais para curtas e R\$40,00 reais para longas. O pagamento deverá ser feito para o Pix: coisadecinemaproducao@gmail.com . Anexe o comprovante ao formulário de inscrição.

2.4 Para participar do processo de seleção, o candidato deve preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, o

Anexo I - Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem, devidamente preenchido e assinado.

2.5 Para participar do processo de seleção, os representantes devem preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, o *Anexo II – Termo de Compromisso*, devidamente preenchido e assinado.

3. Da seleção

3.1 Ao todo, serão selecionados até 05 (cinco) projetos, entre curtas e longas.

3.2 O VIII Laboratório de Montagem do Panorama é voltado a filmes de todo o País. Pelo menos uma vaga deverá ser preenchida com projeto da Bahia.

3.3 A seleção será feita por Cláudio Marques e Marília Hughes, roteiristas, cineastas e coordenadores do PANLAB.

3.4 Uma vez selecionados, os proponentes serão comunicados por e-mail.

3.5 Todos os dados dos projetos não selecionados serão permanentemente excluídos do armazenamento do PANLAB.

3.6 Os projetos selecionados deverão pagar uma taxa de participação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para curtas e R\$ 80,00 (oitenta reais) para longas através do Pix: coisadecinemaproducao@gmail.com

3.7 Os selecionados deverão enviar, imediatamente após a divulgação, a versão mais recente do trabalho de montagem assim como o comprovante de pagamento da taxa de participação.

4. Da dinâmica de realização

4.1. Os encontros serão sempre coletivos, pela manhã, no Cine Glauber Rocha. Todos os participantes assistirão juntos a cada filme e o debaterão de maneira coletiva e mediada pelo consultor.

4.2. O Laboratório não arca com despesas referentes ao deslocamento (passagens, transfer, taxi, etc), hospedagem e alimentação dos representantes dos projetos selecionados. Tais despesas são de responsabilidade dos participantes.

4.3. Ao final do laboratório, todos os realizadores que participaram das consultorias receberão um certificado de participação.

5. Contrapartidas

5.1. Como contrapartida pela participação na 8ª edição do PANLAB de Montagem, os selecionados se comprometem oficialmente a inserir, nos créditos iniciais do filme: "Este projeto participou do VIII Laboratório de Montagem do Panorama", acompanhada da logomarca do PANLAB. Esta cartela deverá ser incluída nos créditos iniciais do filme e deverá constar em todas as cópias com tempo mínimo de tela de 02 segundos;

5.2. A consultora do Laboratório deverá ser mencionado nos créditos finais do filme;

5.3. Em caso de premiação, os apoiadores que oferecem a premiação do laboratório deverão ter suas logomarcas divulgadas nos créditos finais filme, assim como em todo o material promocional de divulgação do projeto;

6. Termo de aceitação

6.1. O envio de projetos ao VIII PANLAB de Montagem implica na aceitação completa deste regulamento.

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE
IMAGEM**

Eu, _____
_____, CPF Nº _____, RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, DECLARO
possuir poderes para autorizar que o PANLAB reproduza nas peças gráficas
e materiais informativos, para fins de divulgação, os dados apresentados,
como título do projeto, sinopse, nome completo e currículo dos diretores,
roteiristas, produtores e montadores das obras. Declaro, ainda, para todos
os fins e efeitos de direito, que da utilização das informações para as
finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para relativos
ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO II – CARTA DE COMPROMISSO – LABORATÓRIO DE
ROTEIRO**

Eu, _____, CPF/CNPJ Nº,
responsável pelo projeto de **longa-metragem ou curta-metragem**
(escolha uma modalidade)

_____, selecionado
no Laboratório de roteiro, COMPROMETO-ME a participar do PANLAB, que
acontecerá de 02 e 09 de abril de 2025 no formato online. Declaro,
também, estar ciente das condições de participação e de contrapartidas de
acordo com o regulamento publicado no site
panorama.coisadecinema.com.br

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II – CARTA DE COMPROMISSO – LABORATÓRIO DE MONTAGEM

Eu, _____, CPF/CNPJ Nº, responsável pelo projeto de **longa-metragem ou curta-metragem** (escolha uma modalidade) _____, selecionado no Laboratório de montagem, COMPROMETO-ME a participar da etapa presencial do PANLAB, que acontecerá de 02 e 09 de abril de 2025 no formato presencial. Declaro, também, estar ciente das condições de participação e de contrapartida de acordo com o regulamento publicado no site panorama.coisadecinema.com.br

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante